



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 095/2012

Sra. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que as Reuniões Ordinárias a se realizarem no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2012, sejam às 17 horas, nos termos do § 2º do Artigo 129 do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n.º 462/2004.

Que as matérias a serem incluídas na Ordem do Dia, bem como as demais Proposições sejam apresentadas, no máximo, até às 18 horas do dia útil anterior à realização da referida reunião.

O traje dos Vereadores será livre para as reuniões acima referidas.

JUSTIFICATIVA:

O Requerimento é necessário para atender as exigências regimentais.

Como entraremos no período eleitoral e as reuniões não serão mais transmitidas pelo rádio, entendemos que as mesmas devem ser realizadas a partir das 17 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Sala das sessões, 25 de junho de 2012.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Presidente

CARLÚCIO COSTA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIENE DE ÁVILA
1º Secretário

ADRIANO BATISTA DE MORAES

ADRIANO MOREIRA PINTO

JOANES BOSCO JANUÁRIO

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE

PAULINHO DESPACHANTE

WANDERLEI FRANCISCO DE PAULA